



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 44 /2025

DATA – 08 de agosto de 2025.

SÚMULA – Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada na Vila Rural, Rua Projetada F, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

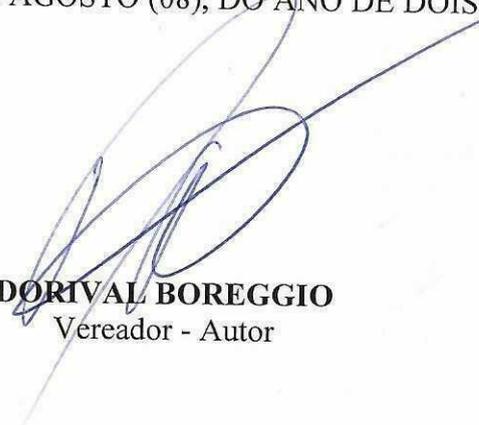
Art. 1º Fica denominada "**Rua PEDRO BENEDITO DOS SANTOS**" a Rua Projetada F, localizada na Vila Rural no Município de Nova Esperança.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a instalação de placas indicativas e a respectiva informação aos órgãos públicos locais da denominação contida nesta lei.

Art. 3º As despesas contidas decorrentes da respectiva Lei correrão a conta das dotações na Lei Orçamentária Anual para o exercício vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).


DORIVAL BOREGGIO
Vereador - Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

BIOGRAFIA

É com grande honra e profundo reconhecimento que a cidade presta esta justa homenagem a Pedro Benedito dos Santos, eternizando seu nome na história local ao nomear uma de suas ruas em sua memória.

Pedro Benedito dos Santos nasceu em 06 de Novembro de 1958 na cidade de Nova Esperança – PR. Filho do agricultor Balduino José dos Santos e da dona de casa Rita Chiarelli dos Santos. Caçula de 11 irmãos, sendo gêmeo. No decorrer de sua vida se casou com a professora Aparecida Caeiro dos Santos com quem teve dois filhos Daiane Caeiro dos Santos e Eduardo Caeiro dos Santos e continuando sua geração com seus quatro netos, João Pedro Perre dos Santos, Maria Antônia Perre dos Santos, José Pedro Caeiro de Souza e Ana Laura Caeiro de Souza.

A família era sua base, sua missão e sua razão de viver, sua verdadeira paixão. Tudo o que fazia cada gesto de carinho, cada conselho, cada sacrifício silencioso, tinha como propósito o bem daqueles que amava. Sua maior alegria era ver a família reunida, sorrindo, partilhando momentos simples, mas eternos.

Desde cedo demonstrou uma alma generosa, um coração acolhedor e uma incansável vontade de servir ao próximo. Com simplicidade e firmeza, viveu uma vida inteira dedicada ao trabalho honesto, à família e ao cuidado com sua comunidade.

Ao longo da sua caminhada, não buscou reconhecimento, mas conquistou admiração. Não pediu aplausos, mas recebeu respeito. Com atitudes silenciosas, porém marcantes, ajudou a transformar realidades, oferecendo sempre a mão, a palavra certa, o ombro amigo.

Para muitos, foi conselheiro, exemplo, porto seguro. Para outros, foi força, inspiração e farol nos momentos escuros. Tendo uma profissão social de Corretor de imóveis, sempre sendo bem-humorado, justo e honesto, sempre preocupado com tudo e todos, assim exerceu sua missão com dignidade, coragem e um profundo senso de responsabilidade. Seu legado não está apenas em obras ou conquistas materiais, mas na maneira como tocou vidas e acendeu esperança, sendo inspiração para as gerações futuras de família, amigos e toda comunidade.

Partiu em 02 de Maio de 2021, deixando uma saudade imensa, daquelas que o tempo não apaga, mas também um exemplo de vida a ser seguido. Seu nome agora estará presente de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

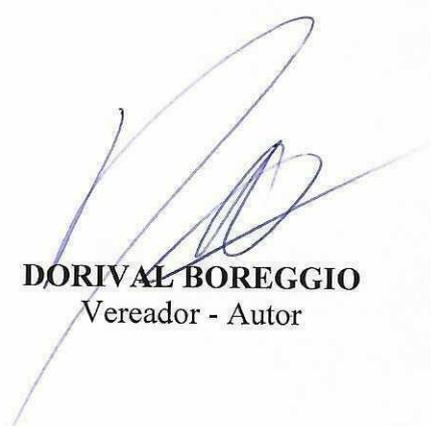
permanente na cidade, guiando caminhos e memórias, como um símbolo de respeito, gratidão e reverência à sua história. Assim a cidade declara: Sua história não será esquecida.

Ao dar seu nome a esta rua, celebramos não apenas a pessoa, mas tudo o que ela representou para sua família, amigos e para toda a comunidade.

Porque ruas não são apenas caminhos de pedra ou asfalto, são trilhas de memória. E agora, cada passo dado por essa via carregará um pouco da presença de Pedro Benedito dos Santos. Que seu nome continue sendo luz, orientação, lembrança viva de sua memória, de seu amor, da luta e da dignidade.

Com essa homenagem agradecemos, e mais do que isso prometemos lembrar, e dessa forma manter viva sua memória.

Atenciosamente,



DORIVAL BOREGGIO
Vereador - Autor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
PEDRO BENEDITO DOS SANTOS

CPF 445 662 128-04 Matrícula

081398 01 55 2021 4 00015 110 0005796 31

Sexo: Masculino Cor: Branca Estado civil e idade: Casado, 62 anos

Residência: Nova Esperança-PR Declarante em identificação: 3 299.055-0 SSP/PR Sexo: Sim

Família e residência: BALDUINO JOSÉ DOS SANTOS e RITA CHIARELI DOS SANTOS. O falecido era residente e domiciliado na Vila Rural, 55, Quadra 6, lote 17 em Nova Esperança-PR

Data e hora do falecimento: Dois de maio de dois mil e vinte e um, às 21h 55min Dia: 02 Mês: 05 Ano: 2021

Lugar do falecimento: Bom Samaritano de Maringá, em Maringá-PR

Causa: Choque Sепtico Foco Pulmonar, Pneumonia, Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, Hipertensão Arterial Sistêmica

Localidade (Crematório Municipal e endereço, se conhecido): Cemitério Municipal, em Nova Esperança-PR Declarante: PAULO RICARDO DE SOUZA

Nome e número de identificação do médico que atendeu o óbito: Dr. IGOR ANTONIO SPILKA, CRM nº 39072

Observações/Indicações à atenção: Nascido em 06 de novembro de 1958. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor Deixou a mulher APARECIDA CAEIRO DOS SANTOS e dois (2) filhos maiores DAIANE CAEIRO DOS SANTOS e EDUARDO CAEIRO DOS SANTOS Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 30759320-7, Certidão de Casamento Matrícula 081398 01 55 1980 2 00004 269 0001043-91, lavrada neste Serviço Não era beneficiário do INSS. Custas Isentas (Lei Federal 9 534/97)

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	3 299.055-0	18/09/1999	SSP/PR	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	019579299520	071760	Nova Esperança	PR
CEP residencial	87 600-000		Grupo Sanguíneo	

* As anotações do cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante. O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Nova Esperança-PR, 03 de maio de 2021

Dalane Borges
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Dalane Borges
ESCREVENTE
NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

FUNARPEN BC 01209364 BRP